



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

### **Resolução nº 22, de 28 de agosto de 2017**

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 4ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 28/08/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2018, conforme a estrutura e matriz curricular em anexo.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO  
Presidente do CONCAMPO

(A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete.)